



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)

Número: 004419/2020

Processo: 8830-00 2020

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4419/2020, que "Estabelece medida transitória relativa à reabertura de prazo para prestação de contas referente ao abono fardamento da Guarda Municipal, previsto no art. 4º, da Lei nº 12.555, de 17 de maio de 2012, durante o período de enfrentamento à pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19)."

Ciente de todo o processo e, considerando que a matéria está afeta à competência desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emito parecer pela constitucionalidade e legalidade da proposição, inexistindo qualquer óbice ou vício legal capaz de impedir a sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 18 de novembro de 2020.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD